

Pirassununga, 13 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 66/2023

Considerando que a Resolução nº 240, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de adiantamento especial no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, para atender as despesas que especifica e dá outras providências; **Considerando** o disposto no art. 1º-A da Resolução nº 240/2023, e a necessidade de determinar limite máximo de valor para despesa de alimentação de Vereador; **Considerando** o disposto no inciso II do § 1º do art. 2º da Resolução nº 240/2023, e a necessidade de determinar limite máximo de valor para despesa de alimentação dos servidores do Poder Legislativo; **EM FACE AO EXPOSTO, ESTA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 17, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BAIXA O SEGUINTE ATO:** Art. 1º As despesas de alimentação a que servidor ou vereador fará jus, quando se deslocar a serviço para fora do Município, será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia, a saber: I - Café da manhã: até R\$ 40,00 (quarenta reais); II - Almoço: até R\$ 80,00 (oitenta reais); e III - Jantar: até R\$ 80,00 (oitenta reais). Art. 2º Os recursos concedidos a título de adiantamento serão depositados em conta bancária específica vinculada e geridos por servidor efetivo formalmente designado. Art. 3º A prestação de contas dar-se-á conforme disposto na Resolução nº 240, de 28 de março de 2023. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 13 de junho de 2023. **Cícero Justino da Silva -Presidente**. Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 1440/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 206/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 07/06/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **OSMAR DENOFRE MECÂNICA ME**. Valor: R\$930,00 (novecentos e trinta reais). Autorização de Fornecimento: nº 403/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 12/06/2023.. Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra

que será realizado na rosca transportadora de lodo do Decanter Perialisi, localizado na ETA II, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 07 de junho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 14412023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 207/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 07/06/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **LEONARDO JOSÉ BENASSI ME**. Valor: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais). Autorização de Fornecimento: nº 404/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 12/06/2023. Objeto: Confeção de pasta para processo de empenho e liquidação de pagamentos, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 07 de junho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 24/23. Processo Administrativo: 586/2023. Processo Licitatório: 13/2023. Pregão Eletrônico: 07/2023. Objeto: aquisição de materiais diversos para laboratório das Estações de água e esgoto do SAEP. ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 39, 40, 42, 48, 49, 51, 52, 53, 54 e 55; SUPRANALISE INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, os itens 13, 17, 29, 46, 47, 50, 56, 57, 58, 59 e 60; RVL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELE EPP, os itens 15, 28, 30 e 41; DÉCIO DE CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP, o item 31; IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, os itens 22, 23 e 32 e HEXIS CIENTÍFICA LTDA, os itens 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44 e 45, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 05 de maio de 2023. Pirassununga, 07 de junho de 2023. JEFERSON RICARDO DO COUTO - Superintendente SAEP.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 58/23. Processo Administrativo: 2000/23. Tomada de Preços: 05/23. Objeto: contratação de empresa para instalações de segurança contra incêndio e fornecimento final do AVCB. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no dia 14 de junho de 2023. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 04 de julho de 2023, na Seção de Licitações. Pirassununga, 13 de junho de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.



Pirassununga, 13 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 42/23. Processo Administrativo: 625/23. Pregão Eletrônico: 32/23. Objeto: contratação de serviços de arbitragem para campeonatos da Secretaria de Esportes. Proponentes: 06. Gestor do Contrato: Roger Augusti Brandão. Cargo: Almoxarife. Contrato nº 92/2023. Contratada: FLAJOCA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP. Valor: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Assinatura: 12/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Edital: 02/23. Processo Administrativo: 3707/22. Concorrência Pública: 01/23. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos chalés nº 01, 03, 04, 07, 08, 09 e 10, localizados no Distrito de Cachoeira de Emas. Proponentes: 10. Gestor dos Contratos: Silvio Aparecido Oliveira. Cargo: Administrador do Distrito de Cachoeira de Emas. Contrato nº 88/2023. Contratada: 49197970 BENEDITA RAVELI TESSARO. Valor: R\$ 26.184,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais). Assinatura: 07/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 87/2023. Contratada: MARILZA DE FÁTIMA MOREIRA MARTINIANO 14417787808-ME. Valor: R\$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Assinatura: 07/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 86/2023. Contratada: MAURO TESSARO JUNIOR 29319095809. Valor: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais). Assinatura: 07/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 90/2023. Contratada: JESSIKA RIBEIRO RODRIGUES 41017774897. Valor: R\$ 6.662,16 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Assinatura: 12/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Seção de Material

PENALIDADE: Multa. **Multa:** R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos) referente a 15% do valor da Autorização de Fornecimento nº 1003/23. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** DIMAF DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. **CNPJ:** 39.048.590/0001-68. **Enquadramento:** aplicação de sanção prevista no artigo 86-87 da Lei 8.666/93. **Objeto:** aquisição de furadeira de impacto para manutenção de unidades escolares. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 06/2023. **Protocolo Administrativo nº** 4764/22. **Motivo:** deixar de realizar a entrega.- Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.365, DE 13 DE JUNHO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante no procedimento administrativo nº 1.872/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º O inciso IV, do artigo 2º do Decreto nº 8.362, de 2 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - Certidão Negativa de Débito junto à Prefeitura Municipal, a ser requerida na Seção de Tributação;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.366, DE 13 DE JUNHO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.934/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a cobrir despesas com manutenção do Teatro Municipal Cacilda Becker, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 415 - 10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 44.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 -

Código de Aplicação 1100000 R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 397 - 10.01.00 - 13.392.3002.1626 - 44.90.51 -

Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação

1100000 R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Pirassununga, 13 de Junho de 2023 | Ano 10 | Nº 119

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 338/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 51/2023, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir a servidora municipal Valéria Aparecida Pereira de Queiroz, RG nº 20.452.269 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escrivário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça para a Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 339/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 51/2023, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor municipal Fernando Golla Gonçalves, RG nº 16.733.711-7 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escrivário, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 340/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 11 de junho do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 12 de setembro de 2011, com a servidora Cristiana Almeida de Souza, RG nº 35.496.469-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Servente, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 341/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º O inciso III do artigo 1º da Portaria nº 300, de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga

Carlos Alberto dos Santos, 370384 - COMAER

Cargo: Presidente” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de junho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO